

ATA CARTA-CONVITE Nº 008/2018

ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO NA DRENAGEM PLUVIAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO E CAIXAS DE PASSAGENS NO PORTO DE IMBITUBA.

Às nove horas e quinze minutos do dia 09 do mês de março do ano de dois mil e dezoito, **após parecer favorável da Diretoria da SCPAR Porto de Imbituba S.A.**, dando início à sessão do Edital 008/2018, reuniram-se o presidente da Comissão Permanente de Licitações e respectivos membros da CPL, para abertura da Sessão Pública.

- Foram **convidadas** as empresas: 1- **ALMEIDA Construções**; 2- **COPAVI**; 3- **LASCA Materiais para Construção e Materiais Ltda.**; 4- **SETA Engenharia**; 5- **SETEP Construções**; 6- **SOTEP**; 7- **TERRASUL Terraplanagem e Comércio**; 8- **TERRAPLEIN Pavimentação e Construção** e 9- **SOUZA & CORREA**.

- **Confirmaram recebimento** do convite as empresas **TERRASUL Terraplanagem e Comércio**, **SOUZA & CORREA Serviços Ltda. ME**, **SETA Engenharia** e **SOTEP** (sendo que as duas últimas declinaram da participação no certame – conforme mensagens eletrônicas constantes dos autos).

Ressalte-se, por oportuno, que fora dada ampla publicidade ao Edital de Carta-Convite, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado de SC, bem como nos Murais Informativos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Iniciou-se o **CRENCIAMENTO** dos presentes:

1- A empresa **SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. ME**, CNPJ nº 14.056.961/0001-22 (detentora dos benefícios de ME/EPP), compareceu representada pelo Sr. Roberto de Souza Correa, CPF nº 023.062.039-62. Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes, iniciaram-se os procedimentos relativos à **Carta-convite nº 008/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO NA DRENAGEM PLUVIAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE NOVA REDE DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO E CAIXAS DE PASSAGENS NO PORTO DE IMBITUBA**.

Foi iniciada a sessão com a abertura do envelope de habilitação, oportunizando-se ao licitante presente vistas a toda documentação.

A documentação passou a ser analisada pela Área Técnica da SCPAR Porto de Imbituba S.A., a qual solicitou fosse efetuada diligência a fim de se verificar se a drenagem constante do atestado apresentado foi realizada com tubulação de concreto, o que foi confirmado através de consulta à ART respectiva.

Diante disso, foi considerada regular a documentação de habilitação da empresa.

O Presidente da CPL, então, declarou **HABILITADA** a licitante, uma vez que os documentos apresentados atenderam integralmente às exigências do Edital.

Questionado, o representante da empresa presente renuncia expressamente à interposição de recursos quanto ao julgamento da habilitação.

Diante disso, deu-se prosseguimento ao certame, abrindo-se o envelope contendo a proposta de preço da licitante.

A empresa **SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. ME** cotou o valor de **R\$ 111.849,04** (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Após análise pelo Presidente da CPL, foi considerada **CLASSIFICADA** sua proposta, vez que atendeu às exigências editalícias.

Desta forma, o Presidente da CPL declarou a empresa **SOUZA & CORREA SERVIÇOS LTDA. ME** vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço (**R\$ 111.849,04**).

Questionado, o representante da empresa presente também renuncia expressamente à interposição de recursos quanto ao julgamento da proposta de preço.

Na sequência, os autos serão remetidos à Autoridade Superior, para decisão quanto à homologação do certame e adjudicação do objeto licitado.



Foi informado que a ata estará disponível no site. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme pelo licitante presente, vai assinada por todos, Presidente e Membros da CPL e representante da licitante credenciada.

Ricardo da Silva Berto
Presidente da CPL

Ana Carolina T. Roberti
Membro da CPL

Kelvin Medeiros Duhart
Membro da CPL

Roberto de Souza Correa
Souza & Correa Serviços

Máio Puccini Serralha – Área Técnica
SCPar Porto de Imbituba S.A.